COMISSÃO LICITAÇÃO
770
FL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO P.I.

Id:089B6FE628283CF3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

DESPACHO

Trata-se de instrumento decisório acerca das alegações elencadas no bojo da analise dos documentos de habilitação referentes ao Convite nº 004/2021 e condições de prosseguimento do certame em tela.

A Comissão Permanente de Licitação vem, por meio deste, chamar o feito à ordem para decidir o que se segue.

Em 18 de agosto de 2021 aconteceu, na sala da CPL, a sessão de abertura do Convite nº 004/2021. Ocorre que, quando da análise da documentação habilitatória, foram suscitados pelo representante da empresa **DORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA – ME** os seguintes questionamentos: quanto à Pessoa Física JOSÉ MARCIO RODRIGUES – deixou de apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com o objeto licitado, bem como apontou a existência de divergência entre o número do contrato apresentado e a numeração firmada no atestado; quanto à empresa VINÍCIUS FONTES DAMASCENO: apresentou certidão de quitação com o FGTS vencida, com data de 13/08/2021, além de ter deixado de juntar à habilitação o contrato que fundamenta o atestado de capacidade técnica; quanto à empresa ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA: deixou de apresentar atestado de capacidade técnica.

Nesta senda, passa-se a decidir acerca da Habilitação das empresas proponentes ao Convite nº 004/2021.

a) Quanto à Pessoa Física JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES: inobstante o objeto do contrato e do atestado de capacidade técnica apresentados trate-se de "locação de veículos", é consabido que o Pregão Presencial nº 022/2019, o qual está vinculado ao referido instrumento contratual, destina-se à locação de veículo destinado à prestação de serviços de abastecimento de água, tal fato pode ser inferido da análise do Termo de Referência vinculado ao referido Pregão, notadamente o item 2.1.

b) Quanto à empresa VINÍCIUS FONTES DAMASCENO: quanto ao Certificado de Regularidade para com o FGTS, sendo beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, não se pode de plano desabilitar a empresa por essa razão. Ademais, no que tange à capacidade técnica do fornecedor, o edital não prevê exigência de apresentação do contrato/extrato de contrato para o Atestado de Capacidade Técnica de Pessoas Jurídicas, como se extrai da redação do item VI – Documentos relativos à Qualificação Técnica.

c) Quanto à empresa ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA: de fato não consta dos autos atestado de capacidade que permitisse realizar a qualificação técnica da fornecedora no ato da análise da habilitação, pelo que deverá ser inabilitada.

d) Por fim, mantém-se a inabilitação da empresa DORO & BARROS ENGENAHRIA E AGRONOMIA LTDA em virtude da ausência de CNAE para a atividade do objeto, bem como da não apresentação de atestado de capacidade técnica referente a atividade similar.

Assim, observando a habilitação de apenas 02 (duas) empresas interessadas, e em vista do entendimento firmado na Súmula nº 248 do Tribunal de Contas da União, é condição de procedibilidade das Licitações em modalidade Convite que haja ao menos 03 (três) propostas válidas, de modo que, socorrendo apenas duas interessadas devidamente habilitadas, o presente certame se dá por **fracassado** devendo-se proceder a novo chamamento.

É o que se tinha a decidir.

Publique-se.

Cumpra-se

Francisco Santos – PI, 20 de agosto de 2021.

MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Id:05D4E4F56D148D15

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031.01/2021.
Processo Administrativo Nº 023/2021.
Pregão Eletrônico Nº 017/2021.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do Município de Francisco Santos - PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.216.155/0001-60, estabelecida na cidade Picos/PI, à Avenida Anisio Da Luz N.516 Bairro Ipueiras CEP: 64604-090, e-mail: financeiro.ferropronto@hotmail.com, fone: (89) 99982-8474 / 3422-4103. com o valor de R$ 468.142,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), data da assinatura: 23/08/2021, fim da vigência: 23/08/2022, Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço valor por grupo. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Kildary Araújo de Carvalho – Representante da Empresa.

Id:0F8BCB3FFBDA8D2F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031.02/2021.
Processo Administrativo Nº 023/2021.
Pregão Eletrônico Nº 017/2021.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do Município de Francisco Santos - PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: ELIS REJANE DE SOUSA ROCHA- ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 20.703.637/0001-51, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, à Travessa Estanislau nº 38, Centro, CEP: 64645-000, e-mail: jindomar14@hotmail.com, fone: (89) 98102-5206. com o valor de R$ 474.066,38 (quatrocentos e setenta e quatro mil sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), data da assinatura: 23/08/2021, fim da vigência: 23/08/2022, Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço valor por grupo. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Elis Rejane de Sousa Rocha – Representante da Empresa.